



**EDITAL 001/7ºCIBM/2026**  
**PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO - PARANAÍTA 2026**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o Coordenador de Articulação e Integração Comunitária, o 7º Comandante Regional Bombeiro Militar e Comandante da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Artigo 27 da Lei Complementar nº 404, 30/06/2010 e Portaria nº 052/GAB/CMTEGERAL/2025 BGE nº 3614, 25/08/2025, torna público que serão abertas inscrições para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas oferecidas por esta instituição para o Projeto Social Bombeiros do Futuro, Edição Paranaíta 2026.

**1. ABERTURA**

1.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso faz saber, por esse Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas oferecidas para o Projeto Social Bombeiros do Futuro – PSBF, Edição Paranaíta 2026, realizado pela 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ª CIBM), pertencente ao 7º Comando Regional Bombeiro Militar (7º CRBM), para crianças nascidas nos anos de 2013 a 2016, sendo que serão divididas da seguinte forma:

TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS	BASE DO PROJETO
1º Pelotão (30 alunos)	Matutino (toda quarta-feira e aos sábado intercalado)	- 15 vagas por indicação do CRAS; - 15 vagas por sorteio, sendo estabelecida reserva mínima.	Paranaíta
2º Pelotão (30 alunos)	Vespertino (toda quarta-feira e aos sábado intercalado)	- 15 vagas por indicação do CRAS; - 15 vagas por sorteio, sendo estabelecida reserva mínima.	Paranaíta





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## 2. DA PROGRAMAÇÃO

2.1. O Projeto Social Bombeiros do Futuro (PSBF) de Responsabilidade Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso tem como objetivo acompanhar crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social e favorecer sua inclusão social.

2.2. As atividades serão direcionadas à valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação humanística dos jovens, seguindo assim a mesma tendência de outros programas governamentais, os quais buscam complementar a formação escolar e familiar. Neste sentido apresentam-se abaixo os assuntos que serão abordados:

Ord.	Disciplina	Carga Horária
1.	História do bombeiro	04 h/a
2.	Postos e graduações	04 h/a
3.	Ordem unida	24 h/a
4.	Noções de salvamento terrestre e altura	08 h/a
5.	Noções de salvamento aquático	08 h/a
6.	Noções de primeiros socorros	08 h/a
7.	Prevenção a acidentes domésticos	04 h/a
8.	Noções prevenção e combate a incêndios	08 h/a
9.	Noções de educação ambiental	04 h/a
10.	Prevenção e combate ao uso de drogas	04 h/a
11.	Educação e saúde física	04 h/a
12.	Hinos e canções	08 h/a
13.	Ética, cidadania e boas maneiras	04 h/a
14.	Moral e civismo	04 h/a
15.	Temas transversais de interesse coletivo: palestras, recreação, atividades culturais, formaturas militares, aula inaugural e encerramento.	40 h/a

## 3. DOS OBJETIVOS

3.1. Assistir as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em trabalho informal, expostas a realidade da violência,





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

crime organizado, entre outros contextos sociais adversos;

3.2. Ensinar as crianças e adolescentes à base da organização militar, a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática e benefícios no cotidiano das atividades;

3.3. Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da vida cotidiana como noções de cidadania e civismo, primeiros socorros, saúde, acidentes domésticos, educação no trânsito, etc.;

3.4. Despertar e desenvolver na criança/adolescente o espírito crítico, analítico e reflexivo, inserindo-o no mundo globalizado;

3.5. Desenvolver habilidades de trabalhar em equipe e o respeito ao próximo.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Ficam estabelecidos os seguintes requisitos, devidamente comprovados mediante documentação a ser apresentado no dia da matrícula:

I Residir no município sede do Projeto, devidamente comprovado por meio de comprovante de residência em nome dos responsáveis legais.

II Ter o candidato nascido entre as datas de 01/01/2013 e 31/12/2016.

III Estar matriculado em Instituição de ensino;

IV Não ter frequentado o Projeto em anos anteriores;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar neste Edital, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.2. A conclusão das inscrições para este Processo deverá ser realizada **OBRIGATORIAMENTE** pela Plataforma do CBMMT ([https://aplicacao.cbm.mt.gov.br/painelservico/projeto\\_social/cadastro\\_projeto\\_social.php?projeto\\_id=3](https://aplicacao.cbm.mt.gov.br/painelservico/projeto_social/cadastro_projeto_social.php?projeto_id=3)).





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Caso não haja a possibilidade de acessar a Plataforma, poderá ser feita presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Paranaíta, através de entrega dos seguintes documentos:

- a) Original e uma cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsáveis;
- b) Original e uma cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade do candidato;
- c) Original e uma cópia do Comprovante de endereço da residência atual;
- d) Declaração Escolar comprovando matrícula e frequência em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Ficha de inscrição (Anexo I).

5.3. A partir das inscrições realizadas, será realizado o sorteio das vagas, dividindo as inscrições por turnos, e respeitando o quantitativo mínimo vinculado às políticas afirmativas mencionadas na tabela do item 1.1.

5.4. Não serão realizadas inscrições com dados incompletos;

5.5. Caso algum candidato realize mais de uma vez a inscrição, será considerada apenas uma delas para fins de realização do sorteio, sendo as demais desconsideradas.

5.6. Em caso de desistência ou inconformidade na matrícula de algum dos candidatos, até a data da aula inaugural, a vaga será direcionada para ser preenchida por indicação do CRAS;

5.7. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula ou transferência da vaga sorteada.

5.8. Os representantes legais são os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Projeto, de forma que, em caso de apresentação de informações incorretas, o aluno será desligado do processo seletivo.





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## 6. DO PROJETO

6.1. Os alunos matriculados irão compor a turma do Projeto Social Bombeiros do Futuro no contra turno escolar, às quartas-feiras, sendo das 07h30min às 11h10min e aos sábados no mesmo horário, porém, em semanas intercaladas;

6.2. A base principal do projeto funcionará na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Av. João Lopo de Souza, Centro, Paranaíta – MT.

6.3. O PSBF fornecerá para os alunos, um kit uniforme que será utilizado durante todoo projeto.

6.4. As identificações nas camisetas, as modificações e ajustes necessários nos uniformes fornecidos ficarão a cargo dos pais ou responsáveis, sendo o padrão determinado pela 7ª CIBM, sendo vedadas modificações que alterem os padrões de apresentação do uniforme.

6.5. Eventuais perdas, extravios e danos causados aos materiais que compõem o kit entregue ao aluno deverão ser repostos pelos pais ou responsáveis.

6.6. O aluno que solicitar desligamento, for desligado ou concluir a participação no projeto, deverá devolver o kit uniforme recebido.

6.7. Será obrigatório o uso do uniforme e material didático que será disponibilizado pelo Projeto Social Bombeiros do Futuro.

6.8. Será fornecido lanche/alimentação para as crianças no período de permanência no projeto, no intervalo das atividades, cabendo aos pais ou responsáveis informar quaisquer intolerâncias ou alergias quanto a ingestão de alimentos por parte do aluno.

6.9. O transporte dos alunos até a base principal do projeto ficará a cargo dos paisou responsáveis.

6.10. O transporte de ida e volta para visitas técnicas, em localidade que não seja a base principal do projeto, será de responsabilidade da Coordenação do projeto.





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

6.11. O curso terá a carga horária de 136h/a de atividades, com previsão de mais 34h de atividades complementares, conforme previsão da tabela do item 2.2 deste edital.

## 7. DA AULA INAUGURAL

7.1. A presença do candidato, do responsável e de pelo menos um acompanhante será obrigatória no dia da Aula Inaugural e será realizada de acordo com data e horário estabelecido no calendário.

## 8. DA EXCLUSÃO

8.1. Será excluído do Projeto o candidato que:

- O responsável que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- Tiver conduta disciplinar incompatível com os princípios do projeto;
- Tiver mais de 25% de faltas.

8.2. Poderá, ainda, ser excluído o aluno que durante o período do projeto tiver aproveitamento escolar insuficiente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os o resultado do sorteio e o nome dos alunos matriculados serão divulgados em boletim geral eletrônico do Corpo de Bombeiros.

9.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Comandante da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar.

Quartel da 7ª CIBM em Alta Floresta-MT, 14 de janeiro de 2026.

Felipe Silva de **Almeida** – Maj BM  
**Comandante da 7ª CIBM**





## ANEXO I

### CALENDÁRIO

O calendário de eventos do Projeto Social Bombeiros do Futuro/PSBF será conforme quadro a seguir:

DATA/PERÍODO	EVENTO
14/01/2026	Publicação do Edital
19/01/2026 a 30/01/2026	Realização de Inscrições (Plataforma do CBMMT ou presencial na Prefeitura de Paranaíta)
19/02/2026	Sorteio das vagas
20/02/2026 a 27/02/2026	Divulgação dos resultados, convocação dos alunos sorteados e matrícula
11/03/2026	Aula Inaugural
11/03/2026 a 04/11/2026	Período letivo
04/11/2026	Encerramento do Projeto Social Bombeiros do Futuro/PSBF





Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO BOMBEIROS DO FUTURO/2026

FOTO  
3X4

Nº Inscrição  
\_\_\_\_\_

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Org. Exped: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Telefone 1 ( ) \_\_\_\_\_ telefone 2:( ) \_\_\_\_\_  
Escola onde Estuda \_\_\_\_\_ Serie/ano \_\_\_\_\_  
Faz uso de alguma medicação ( )SIM ( )NÃO. Se sim, qual? \_\_\_\_\_  
Possui alergia alimentar: ( )SIM ( )NÃO. Se Sim, qual? \_\_\_\_\_  
Alguma doença (patologia): ( )SIM ( )NÃO. Se sim, qual? \_\_\_\_\_  
Tamanho camiseta: \_\_\_\_\_ Tamanhos shorts: \_\_\_\_\_ Tamanho Tênis \_\_\_\_\_

Documentos necessários:

- ( ) Documento de identidade dos pais (original e copia);
- ( ) Certidão de nascimento e CPF do candidato (original e copia)
- ( ) 1 foto 3x4 do candidato;
- ( ) Comprovante de endereço atualizado (original e copia);
- ( ) Declaração escolar comprovando matricula e frequência;

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) menor acima identificado (a), autorizo-o (a) a participar do Projeto Social Bombeiros do Futuro - PSBF, de todas as atividades externas pertinentes, de acordo com o cronograma e Conteúdo Programático do Curso, bem como, autorizo o uso da imagem da criança acima citada, para fins de divulgação das atividades do projeto.

Declaro para os devidos fins, que o (a) mesmo (a) se encontra gozando de bom estado físico/mental, podendo realizar atividades físicas decorrentes do projeto, e assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Paranaíta - MT, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável



CBMDIC202601494